



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de – Plano Plurianual de 12 de setembro de 2017 e na Lei nº 1.176 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 de 05 de Dezembro de 2018, no valor de R\$ 17.864,00(Dezessete Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais) .

Art. 1º Fica autorizada, a inclusão da nova ação no Plano Plurianual de 2018 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.078, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizada também a inclusão de nova ação no anexo de metas e prioridades na nº 1.176, de 05 de Dezembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1 Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0118	SAÚDE PARA TODOS	2018	0,00
		2019	17.864,00
		2020	0,00
		2021	0,00
		Total: 17.864,00	
1.2 Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referencia	
		Ano	Índice
COB. ACOMP. COND. SAUDE PROG. BOLSA FAMI	Percentual	2019	97
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBE	Percentual	2019	100
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS DE RASTRE	Percentual	2019	0,81
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO	Percentual	2019	0,89
ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	2019	32
TAXA MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	2019	Zero
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA	Unidade	2019	08
ANÁLISES REALIZADAS AMOSTRAS DE AGUA	Percentual	2019	95
PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACID. DE TRAB	Percentual	2019	100
CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	Unidade	2019	Zero
GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual	2019	100
ASSISTENCIA MÉDICA PARA TODOS	Percentual	2019	40
CASOS NOVOS DE AID'S	Unidade	2019	Zero
PROP. DE VACINAS SELEC DO CAL NAC VACI	Percentual	2019	75
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS	Percentual	2019	33
População	Percentual	2019	100% (cem por cento)

*"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

<b>1.3 Objetivos do Programa</b>
Qualificar a estrutura da Saúde Bucal
<b>1.3.1 Órgão</b>
08 Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
<b>1.3.2 Departamento</b>
82 Fundo Municipal de Saúde
<b>1.3.3 Metas Vinculadas aos objetivos (2018/2021):</b>
Ofertar melhores condições para equipe da ESF- Saúde Bucal
<b>1.3.3 Iniciativas Vinculadas às metas (2018/2021)</b>
Aquisição de Equipamento Saúde Bucal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2019.**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

O Presente Projeto visa aquisição de Equipamentos Odontológicos, através de recurso recebido por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 12.271.942/0001-93, junto ao Ministério da Saúde por indicação do deputado Federal Alceu Moreira (MDB-RS), objetivando ofertar melhores condições de trabalho para equipe da ESF- Saúde Bucal e para as pessoas que são atendidas.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal